

CONCEITOS GERAIS

O Decreto Estadual nº 1.525/2022 em seu Art. 42 disciplinou que: O termo de referência é o documento elaborado a partir dos estudos técnicos preliminares, se houver, devendo conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação, e ainda: I - definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação; II - fundamentação contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas; III - descrição da solução como um todo, considerando todo o ciclo de vida do objeto; IV - requisitos da contratação; V - modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento; VI - modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade; VII - critérios de medição e de pagamento; VIII - forma e critérios de seleção do contratado; IX - estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado; X - adequação orçamentária; XI - indicação dos locais de execução dos serviços e das regras para recebimento provisório e definitivo, quando for o caso; XII - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso; XIII - formas, condições e prazos de pagamento, bem como o critério de reajuste; XIV - principais obrigações do contratado e do contratante, inclusive com a eventual previsão da execução de logística reversa pelo contratado, se for o caso; e XV - sanções por descumprimentos das obrigações pactuadas, inclusive as obrigações prévias ao contrato.

Em seu §1º ainda disciplina que para a definição do objeto, deverá ser utilizada a especificação do produto ou serviço existente no catálogo de especificações do Sistema de Aquisições Governamentais ou solicitada a sua inclusão quando se tratar de novos produtos ou serviços, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança. E por fim o §2º diz que o termo de referência deverá ser elaborado por servidor da área técnica, auxiliado pela



área de contratação nos aspectos técnicos de compras públicas.

Já no seu Art. 66 diz que os processos de aquisição de bens e de contratação de serviços e locação de bens móveis e imóveis serão autuados e instruídos em sua fase interna pelo menos com os seguintes documentos, dentre eles: **I - documento de formalização de demanda com a justificativa para a contratação**, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo e, se for o caso, estudo técnico preliminar e análise de riscos;

Desta forma, o presente documento visa ao levantamento de informações para elaboração das peças técnicas necessárias aos procedimentos de contratação pública.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	
Unidade Orçamentária:	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Depto): GERÊNCIA DE MATERIAL E MOBILIÁRIO	
Responsável pela Demanda: ANTONIO SANTANA DA SILVA	Matrícula: 216080
E-mail: gerenciapatrimonio@detran.mt.gov.br	Telefone: (65) 3615-4665

1 - Objeto (solução preliminar):

- Material de consumo
- Material permanente
- Equipamento de TI
- Serviço não continuado
- Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra



2 - Descrição sucinta do Objeto:

Trata de adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2023/SEPLAG**, vigente até 09 de outubro de 2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 016/2023/SEPLAG para aquisição de açúcar para atender as necessidades do DETRAN-MT.

3 - Forma de contratação sugerida:

Modalidades da Lei nº 14.133/21 e (Decreto nº 1.525/2022 – Regulamentação)

Utilização à ARP - Órgão Participante

*Ata de Registro de Preço:

https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/11102023111348.ATA_0172023_P.E

Adesão à ARP de outro Órgão

*Ata de Registro de Preço:

*Edital que originou a ARP:

*Data de publicação da ARP:

*Data de vigência da ARP:

Dispensa/Inexigibilidade da Lei nº 14.133/21 e (Decreto nº 1.525/2022 – Regulamentação)

4 - Necessidade de Estudo Técnico Preliminar e análise de riscos:

SIM1

NÃO2

Justificativa: O Estudo Técnico Preliminar será dispensado nas contratações por utilização de atas de registro de preço por órgãos e entidades participantes.

5 - Os objetos a serem adquiridos/contratados estão previstos no Plano de Contratações Anual?

SIM1

NÃO2

6 - Dotação Orçamentária ou Previsão Orçamentária:

- Fonte: 15.010.000
- Elem Desp. 3390-3000
- Valor Total: 1.013,340,00

7 - Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

ITEM 001 – AMPLA CONCORRÊNCIA				
NAKA EXPRESS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA				
ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO
AÇÚCAR TIPO CRISTAL CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: - Obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios; - Pacote de 2 kg; - Embalagem plástica resistente contendo nome do fabricante, endereço, registro no órgão competente, data de fabricação e prazo de validade. - Pacote	PT.	3.000	DOCE DIA	R\$ 6,87



VALOR TOTAL OFERTADO R\$ 20.610 (vinte mil, seiscentos e dez reais).

8 - Objetivo da Contratação/Resultados Esperados:

O intento desta contratação visa à aquisição de açúcar para atender a todas as unidades deste Departamento estadual de Trânsito, presentes no solo mato-grossense. Destarte, importa ressaltar que **não existe outro contrato vigente**.

A aquisição que se deseja efetuar visa atender às necessidades desta autarquia, uma vez que o consumo habitual de outros gêneros alimentícios adquiridos pela unidade, como o café, faz do açúcar um complemento indispensável.

Adicionalmente, **será utilizado em eventos, reuniões e atividades que envolvem a participação de servidores e visitantes**, a necessidade de manter um estoque adequado de açúcar torna-se evidente.

Como desdobramento esperado, busca-se o bem-estar e o conforto dos presentes, promovendo um ambiente acolhedor e devidamente abastecido, refletindo a preocupação da administração com a qualidade e a satisfação de todos. Além disso, a regularidade no fornecimento desses itens contribui para a manutenção de um serviço eficiente e ininterrupto, evitando contratempos e assegurando a continuidade das atividades cotidianas da autarquia.

9 - Das Atas de Registro de Preços da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG:

Ao verificar o portal da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, identificamos a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2023/SEPLAG**, que atende às necessidades desta autarquia.

O DETRAN-MT figura como participante.

10 - Justificativa para aquisição:



O bem de consumo a ser adquirido, o açúcar, serve como complemento indispensável a outro gênero alimentício regularmente adquirido pelo DETRAN-MT: o café. Assim, sua aquisição torna-se habitual para a autarquia, atendendo às necessidades diárias e garantindo a continuidade e a qualidade do serviço oferecido.

Por conseguinte, partindo dessa necessidade, informamos que a contratação anterior resultou na aquisição de **3.000** pacotes de açúcar da marca Barra Alcool, conforme especificado no **Contrato Administrativo Nº 024/2023**.

Ademais, destaca-se que não houve acréscimo ou diminuição considerável no número de servidores de um ano para o outro. Assim, observa-se que **a quantia de 3.000 pacotes** continua sendo necessária, especialmente considerando que entramos restam apenas **510 pacotes** em nosso estoque.

Considerando a necessidade de compor o estoque busca-se otimizar o procedimento, evitando a necessidade de realizar uma nova licitação a cada obtenção do produto, visando, assim, alcançar maior eficiência econômica e atender de maneira abrangente as unidades.

Além da rapidez proporcionada por esse método, é fundamental destacar a segurança oferecida aos participantes (são fatores que corroboram para a confirmação da vantajosidade desta contratação). O Órgão Gerenciador da Ata conduziu o Pregão Eletrônico em conformidade com todos os requisitos legais, conferindo certeza e transparência aos processos. Vale ressaltar também que a modalidade de licitação mencionada é recente, contribuindo para uma abordagem concreta **diante dos valores** praticados no mercado.

Ademais, destaca-se que a aquisição visa atender às necessidades desta autarquia e de seus usuários, uma vez que o consumo regular deste produto é agrega a rotina de qualquer indivíduo.

10.1 – Da vantajosidade:

A alternativa de adesão destaca-se como a escolha mais vantajosa dentre as demais, evidenciando sua eficácia na otimização das aquisições, equilíbrio de



estoques e atendimento das demandas urgentes da autarquia. Optar por participar revela-se proveitosa ao proporcionar soluções ágeis, economicamente viáveis e alinhadas aos princípios de legalidade, transparência e sustentabilidade, eficazmente atendendo às necessidades da administração pública.

Além disso, é relevante salientar que a mencionada "ARP" é uma iniciativa recente, reforçando a convicção diante dos valores praticados pelo mercado. Este aspecto adiciona uma maior credibilidade à realidade em questão. Considerando ainda que o Órgão Gerenciador percorreu os caminhos legais e ofereceu tal possibilidade àqueles que colaboraram com a pesquisa, proporciona uma segurança adicional em relação à contratação.

11 - Data pretendida para a aquisição/contratação:

01 de agosto de 2024

12 - Indicação da correlação entre o bem/serviço e o planejamento estratégico do Órgão:

A aquisição de café está diretamente correlacionada com o planejamento estratégico do órgão, pois contribui para a criação de um ambiente de trabalho mais acolhedor e produtivo. O fornecimento regular de café aos servidores e visitantes não apenas atende às necessidades básicas diárias, mas também promove um espaço onde reuniões e interações podem ocorrer de maneira mais eficiente e agradável.

Portanto, a aquisição de café alinha-se com os objetivos estratégicos de promover um ambiente de trabalho saudável, aumentar a produtividade e melhorar as relações institucionais, aspectos fundamentais para o sucesso e a eficácia das operações do DETRAN-MT.

13 – Caso seja composto uma equipe de planejamento da contratação, indicar o(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

Antonio Santana da Silva



RESPONSÁVEL PELA AÇÃO NO PTA

